

## ANEXO I - AUTO DE INFRAÇÃO

1. ORGÃO FISCALIZADOR: Nº **12006**

NOME: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

ENDEREÇO: Av. Goiás nº 305, Centro, Edifício Visconde de Mauá, CEP 74.005.010, Goiânia, Estado de Goiás.

DATA:  HORA:

2. AUTUADO:

NOME:

ENDEREÇO:

QUALIFICAÇÃO:

CNPJ:

3. DESCRIÇÃO DO FATO OU ATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO

4. DISPOSITIVO LEGAL, REGULAMENTAR OU CONTRATUAL INFRINGIDO E ENQUADRAMENTO

	NATUREZA DA PENALIDADE:
	PENALIDADE:

5. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA: 10 DIAS

A defesa deverá ser apresentada à Diretoria de Saneamento e Recursos Naturais na sede da AGR

6. DIRETORIA DE SANEAMENTO E RECURSOS NATURAIS

Gustavo Paixão Faleiros  
Diretor de Saneamento e Recursos Naturais